

ATA DE SESSÃO DO LEILÃO Nº 004/2013

PROCESSO: N° 047/2012

OBJETO: Venda de bens inservíveis depositadas na Unidade Armazenadora de Avaré, cuja descrição consta no edital.

DATA DA SESSÃO: 12/06/2013.

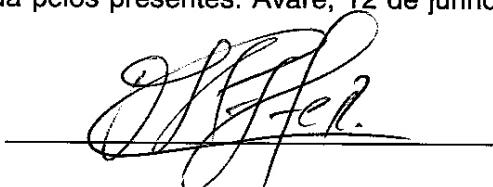
HORÁRIO: 15h00.

Às 15h00 do dia 12/06/2013, na **Unidade Armazenadora de Avaré**, situada na Av. Donguinha Mercadante, 2.300 - Jd. Paineiras – Avaré – SP realizou-se a sessão pública para a venda bens inservíveis depositadas na Unidade Armazenadora de Avaré. Presentes o leiloeiro nomeado, **Sr. AMAURI DE JESUS PAIFFER** e do representante da área técnica **Sr. Luiz Henrique Innocente, auxiliar administrativo**, foi realizado ato contínuo ao leilão referente ao processo licitatório supra citado, sem representação das licitantes.

Ato contínuo da Sessão realizada às 10h00, o leiloeiro Sr. AMAURI DE JESUS PAIFFER declara que devido a falta de lances válidos para todos os lotes, os licitantes saíram da Sessão cientes que não houveram vencedores para o certame e retifica que na Ata de Sessão anterior, onde se lê: "O leiloeiro esclareceu aos arrematantes vencedores que os pagamentos deverão ser em moeda corrente, não sendo aceita outra forma de pagamento e que os arrematantes vencedores deverão realizar as pesagens dos materiais nos atos de retiradas dos mesmos, para serem calculados os valores finais arrematados. Dar-se-á da seguinte maneira: os Arrematantes deverão realizar as pesagens dos veículos que transportarão os materiais arrematados, antes e após os carregamentos, que obrigatoriamente estarão sempre acompanhados por pessoal da CEAGESP, tanto nas taras, quanto nos pesos totais dos veículos. Verificados os pesos dos materiais, o funcionário da CEAGESP irá calcular o valor total dos materiais arrematados e os Arrematantes deverão efetuar os pagamentos dos valores totais ofertados através de depósitos em moeda corrente, no Banco do Brasil (001), agência nº 1897-X, conta corrente nº 8649-5 da CEAGESP em até 24 (vinte e quatro) horas após a pesagem da mercadoria, sob pena de perda do valor recolhido a favor da CEAGESP.", leia-se "Como não houveram lances válidos com valores superiores ao valor mínimo estipulado, o leiloeiro propõe que a licitação seja declarada fracassada. Os autos serão encaminhados ao Diretor-Presidente para a ratificação."

Nada mais havendo a tratar, o Leiloeiro deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Avaré, 12 de junho de 2013.

AMAURO DE JESUS PAIFFER
Leloeiro



Representante da área técnica:

Sr. Luiz Henrique Innocente
auxiliar administrativo

